



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 2052/2022

Indica a necessidade de criação de um Plano Municipal de Segurança Pública em Araraquara.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito a necessidade de entrar em entendimento com o setor responsável para que seja realizado um estudo visando à criação de um Plano Municipal de Segurança Pública em nossa cidade.

Ainda que o ordenamento jurídico brasileiro atribua ao governo estadual a gestão da segurança pública, os municípios podem e devem adotar um planejamento estratégico para integrar seus esforços às ações desenvolvidas pelos órgãos responsáveis pela questão. É o que fez, por exemplo, o município de São Carlos, que conta, desde 2001, com um Plano Municipal Integrado de Segurança Pública, além de muitas outras cidades espalhadas pelo território do estado de São Paulo e do nosso país.

Embora o tema da segurança pública seja complexo, amplo e delicado, muitos municípios têm desempenhado um importante papel na tomada de decisões, no desenvolvimento e na execução de políticas públicas, em especial, na área da segurança, de prevenção e combate à violência e à criminalidade. Além disso, é de extrema importância o fomento do debate acerca do conceito de Segurança Pública Básica nos municípios.

Ressalto que o município de Araraquara conta, desde 2002, com a Guarda Civil Municipal, importante instituição de segurança do município e que muito tem agregado no que tange à segurança patrimonial. Desta forma, para que haja a possibilidade de salvaguardar direitos sociais aos nossos cidadãos, é fundamental compreender que a garantia do direito à segurança e à vida está em primeiro plano.

Segundo pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística - IBOPE em outubro de 2011, a pedido da Confederação Nacional da Indústria – CNI, a segurança pública e a questão das drogas foram apontadas como segundo e terceiro lugar no “ranking” de principais problemas do País. Ainda segundo a pesquisa, para 51% da população a segurança pública no Brasil está “ruim” ou “péssima”.

Cabe, então, ao município articular os esforços das esferas governamentais e sociedade civil organizada, a viabilização de recursos humanos e materiais necessários, para garantir o cumprimento dessas políticas públicas, que não se restringem aos setores ligados à segurança, mas também consiste em planejar e desenvolver ações nos âmbitos socioeconômico e ambiental, considerando que, para haver segurança, o tecido social precisa estar estável.

PROTÓCOLO 3486/2022 - 04/04/2022 17:59



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 4 de abril de 2022.

GUILHERME BIANCO

PROTÓCOLO 3486/2022 - 04/04/2022 17:59